



**CHAMADA PÚBLICA:
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL PROGRAD Nº 04/2020**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP) divulga **chamada pública** destinada ao recrutamento de colaboradores para ações inerentes às pré-matrículas de calouros, bem como para composição das comissões de verificação documental e de validação do ingresso de candidatos participantes das reservas de vagas previstas pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (Lei de Cotas), no processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância (EaD) – Edital Prograd nº 04/2020.

- I. A chamada pública é destinada aos técnico-administrativos e aos professores em exercício na UFOP, os quais deverão se inscrever para participar das ações previstas em formulário eletrônico disponível na página da Prograd (www.prograd.ufop.br > Comunicados > Chamada Pública Prograd/UFOP - Processo Seletivo EaD – Edital Prograd 04/2020.
- II. Período da inscrição: **de 29/05 a 15/06/2020**.
- III. Os interessados poderão indicar até duas funções, conforme requisitos estabelecidos nesta chamada pública.
- IV. As comissões responsáveis pela verificação documental e pela validação das condições de beneficiários das reservas de vagas atuarão ao longo do segundo semestre de 2020, conforme cronograma apresentado no item 3 desta chamada. Todas as atividades serão realizadas de forma remota, utilizando-se ferramentas e mídias eletrônicas cabíveis aos procedimentos.
 - a. Os colaboradores inscritos serão consultados, via mensagem eletrônica (e-mail), sobre a disponibilidade para atuação nas atividades programadas, em cada uma das chamadas.
 - b. As comissões responsáveis pelos procedimentos de verificação/validação da condição étnico-racial declarada pelos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), da renda familiar e da documentação comprobatória da deficiência poderão atuar também aos sábados, se assim se fizer necessário.
 - c. A verificação/validação documental e os procedimentos de validação do ingresso pelas reservas de vagas serão realizados de forma remota, utilizando ferramentas eletrônicas, a saber: (i) endereço eletrônico (e-mail, prioritariamente), (ii) controle e acompanhamento via planilhas, (iii) webconferência, quando cabível
 - d. Os resultados dos procedimentos de verificação/validação serão divulgados por meio de portarias/Prograd, publicadas na página do Vestibular/UFOP, facultando aos interessados a interposição de pedido de reconsideração na forma e em prazo determinado.



1. ATIVIDADES PREVISTAS E REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO – VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E REGISTRO ACADÊMICO

Atividades: Conferência de documentos pessoais e registro de dados cadastrais dos candidatos no Sistema de Controle Acadêmico (pré-matrícula). Os documentos serão remetidos à Universidade por endereço eletrônico específico. A Comissão – Verificação Documental e Registro Acadêmico também atuará na análise de pedidos de reconsideração relativos aos indeferimentos da pré-matrícula (fase recursal).

Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão: Ter experiência em atividades de verificação de documentos pessoais e de registro de matrículas de calouros, na UFOP ou em outra instituição de ensino; atuar em colegiado de curso ou em seção de ensino; nível de escolaridade.

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - RENDA

Atividades: Verificação da documentação comprobatória da renda apresentada pelos candidatos convocados para as reservas de vagas da modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. A Comissão de Verificação – Renda também atuará na análise de pedidos de reconsideração dos resultados (fase recursal). Os documentos serão remetidos à Universidade por endereço eletrônico específico e a comissão atuará de forma remota, utilizando mídias eletrônicas.

Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão: Ter experiência em análise de renda familiar per capita, na UFOP ou em outra instituição federal de ensino; ter experiência em análise de isenção de taxa de inscrição em concursos internos da UFOP; ter experiência contábil; nível de escolaridade.

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO – COTA PARA NEGROS

Atividades: Participação em banca de heteroidentificação étnico-racial para fins de validação da condição étnico-racial afirmada pelos ingressantes pelas reservas de vagas para candidatos negros (pretos ou pardos). Os procedimentos de heteroidentificação serão realizados de forma remota, utilizando mídias eletrônicas.

Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão: Ter experiência como participante de comissões de verificação/validação étnico-racial em processos seletivos da graduação ou da pós-graduação, em concursos ou em processos administrativos da mesma natureza; ser integrante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI); ter participado da “*Oficina Temática: Promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo*” ofertada pela UFOP; ter participado de capacitação para atuação em atividades de heteroidentificação étnico-racial em instituição federal; estar em processo de formação ou já ter concluído estudos sobre a temática; nível de escolaridade.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – COTA PARA NEGROS

Atividades: Participação em banca de heteroidentificação étnico-racial em fase recursal (análise de pedidos de reconsideração dos resultados), para fins de emissão de parecer final relativo à validação da condição étnico-racial afirmada por candidato autodeclarado negro (preto ou pardo). Os procedimentos de heteroidentificação serão realizados de forma remota, utilizando mídias eletrônicas.

Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão: Ter experiência como participante de comissões de verificação étnico-racial em processos seletivos da



graduação ou da pós-graduação, em concursos ou em processos administrativos da mesma natureza; ser integrante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI); ter participado da “*Oficina Temática: Promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo*” ofertada pela UFOP; ter participado de capacitação para atuação em atividades de heteroidentificação étnico-racial em instituição federal; estar em processo de formação ou já ter concluído estudos sobre a temática; nível de escolaridade.

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - PcD

Atividades: Verificação de documentação comprobatória da deficiência apresentada por candidatos ingressantes pelas vagas reservadas para pessoas com deficiência. A Comissão de Verificação – PcD também atuará na análise de pedidos de reconsideração dos resultados (fase recursal). Os documentos serão remetidos à Universidade por endereço eletrônico específico e a comissão atuará de forma remota, utilizando mídias eletrônicas.

Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão: Ter experiência como participante de comissões de verificação/validação de documentação comprobatória da deficiência nos processos seletivos da graduação ou em concursos da UFOP; atuar no Núcleo de Educação Inclusiva (NEI); possuir capacitação para participação nesse tipo de atividade; estar em processo de formação ou já ter concluído estudos sobre a temática; nível de escolaridade.

A Comissão de Verificação – PcD deverá ter composição multidisciplinar, contando, preferencialmente, com a participação de profissionais da área de saúde, pedagogos ou psicopedagogos e técnicos do NEI.

2. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

As comissões serão compostas pela Prograd, de acordo com os requisitos e a ordem de prioridades relacionada a cada atividade.

- Em cada comissão, será designado um membro para a coordenação dos trabalhos, o qual intermediará os contatos com a Prograd e se incumbirá de organizar as planilhas de controle e acompanhamento dos processos, nos prazos determinados.
- Os colaboradores designados para as comissões deverão participar das capacitações propostas pela Universidade.

Durante a vigência da Resolução CUNI nº 2.337/2020, as comissões atuarão de forma remota, com a intermediação de ferramentas eletrônicas e, prioritariamente, em dias úteis, nos horários regulares de exercício dos servidores.

Sendo retomadas as atividades presenciais da Universidade e, não havendo compatibilidade com as tarefas próprias dos servidores, as comissões de verificação/validação poderão atuar aos sábados e, nesse caso, caberá a compensação das horas trabalhadas, via registro em ponto eletrônico, de acordo com anuência da chefia imediata (parecer nº 00008/2019/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU da Procuradoria Jurídica, por analogia).

Os docentes poderão submeter o certificado das atividades desenvolvidas nos processos de progressão funcional.

Não cabe remuneração do trabalho realizado pelas comissões de verificação/validação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



3. CRONOGRAMA

Atividade	Data/período (Previsão) (*)
Publicação da chamada pública	29/05/2020
Inscrições dos colaboradores	De 29/05 a 15/06/2020
Publicação da portaria de designação das comissões	18/06/2020
Capacitações	Datas a serem definidas
Atuação da Comissão – Verificação Documental e Registro Acadêmico	De 03/08 a 07/08/2020 e de 14/08 a 18/08/2020 De 21/09 a 25/09/2020 e de 02/10 a 06/10/2020 De 03/11 a 09/11/2020 e de 16/11 a 18/11/2020
Atuação da Comissão de Verificação - Renda	De 24/08 a 29/08/2020 e de 14/09 a 18/09/2020 De 13/10 a 17/10/2020 e de 04/11 a 07/11/2020 De 25/11 a 28/11/2020 e de 10/12 a 12/12/2020
Atuação da Comissão de Verificação – Cota para Negros	De 26/08 a 29/08/2020 De 16/10 a 20/10/2020 De 25/11 a 28/11/2020
Atuação da Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros	De 04/09 a 10/09/2020 De 28/10 a 31/10/2020 De 04/12 a 09/12/2020
Atuação da Comissão de Verificação - PcD	De 26/08 a 01/09/2020 e de 17/09 a 22/09/2020 De 16/10 a 21/10/2020 e de 05/11 a 09/11/2020 De 25/11 a 30/11/2020 e de 11/12 a 15/12/2020

(*) Períodos variáveis, de acordo com a demanda apresentada nas chamadas para pré-matrículas. Possíveis alterações das datas, por motivos de força maior, serão previamente divulgadas, pela Prograd.

**Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Ouro Preto**